O tema do STF de número 115 trata sobre a Aplicação da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista que prestam serviços de saúde exclusivamente pelo SUS O tema do STF de número 115 afirma que Não foi fixada tese de repercussão geral visto que a decisão de mérito do RE vale apenas para o caso concreto em razão de suas peculiaridades